

1. Objeto

- 1.1. Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à “Solução Jovens Médicos”, incluindo as condições de acesso, os benefícios atribuídos e a sua duração de vigência.
- 1.2. A “Solução Jovens Médicos” é proporcionada pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial com o NIPC 500 844 321 e com o capital social de 1.391.779.674 € (“**Banco**”).
- 1.3. A “Solução Jovens Médicos” destina-se a todos os Clientes que preenchem as condições previstas no número 3 e tem por finalidade a atribuição dos benefícios previstos no número 4.
- 1.4. As remissões constantes dos presentes Termos e Condições deverão ser consideradas como feitas para estes Termos e Condições, salvo se estiver expressamente previsto o contrário.

2. Âmbito Pessoal e Temporal

A “Solução Jovens Médicos” destina-se a médicos e futuros médicos que se inscrevam e frequentem um curso de preparação para a Prova Nacional de Acesso (PNA), ministrado pelos parceiros “Academia da Especialidade”, “APNA”, ou “Perguntas da Especialidade” (as “Instituições Parceiras”), no âmbito do Protocolo celebrado entre cada uma das Instituições Parceiras e o Banco.

3. Benefício da Campanha

O benefício atribuído ao Cliente/Beneficiário no âmbito da “Solução Jovens Médicos Santander” traduz-se na comparticipação do valor do Curso PNA correspondente a 60% do valor dos módulos adquiridos pelo Cliente/Beneficiário com um máximo de 500 euros. O benefício não pode ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço. A comparticipação será deduzida, diretamente pela Instituição parceira, ao valor dos módulos adquiridos pelo Cliente/Beneficiário, desde que este suporte o montante mínimo de 120€, a qual será entregue pelo Banco a favor do Cliente/Beneficiário à Instituição Parceira na qual se encontra inscrito.

4. Condições de Acesso e Aceitação dos presentes Termos e Condições

Para poder aceder à “Solução Jovens Médicos Santander” e assim beneficiar da respetiva comparticipação, o Cliente/ Beneficiário terá de reunir todas as condições a seguir indicadas:

- a) O Cliente ser médico ou futuro médico que se inscreva na PNA de 2026 ou na PNA de 2027 e frequente o curso de preparação para a PNA ministrado por uma das Instituições Parceiras.
- b) Não ter aderido, nem vir a aderir no futuro, novamente à “Solução Jovens Médicos” ou a outras campanhas do Banco que envolvam oferta ou atribuição de benefícios associados à domiciliação de ordenado.
- c) Dispor das habilitações e condições necessárias para realizar a PNA, designadamente, apresentando o respetivo certificado de inscrição emitido pela Instituição.
- d) Declarar a firme intenção de se inscrever e realizar a PNA, a qual previsivelmente ocorrerá em novembro.
- e) A adesão à “Solução Jovens Médicos” é realizada da seguinte forma:
 - Online, com ativação do Código Promocional:

- “PNA2026” se o Cliente vai realizar a PNA no ano 2026
 - “PNA2027” se o Cliente vai realizar a PNA no ano 2027
 - Assinando o boletim de adesão disponível no Balcão Próximo (balcão digital) (<https://www.santander.pt/balcao-proximo>) ou em qualquer balcão físico.
- f) Subscrever e manter, até à realização da PNA, os seguintes produtos:
- Ser 1.º titular de uma Conta de depósitos à ordem “Conta Jovem”, “Conta Jovem Mais”, “Conta D.O, Particulares” “Conta D.O, Particulares Mais” ou “Conta Santander” ou “Conta Santander Mais”
 - Ser titular de um cartão de débito Santander; e
- g) O Cliente aderir a um dos Canais Digitais do Banco: NetBanco Particulares ou App Particulares e ter acedido a um dos canais digitais nos últimos 30 (trinta) dias.
- h) Após a realização da PNA, o Cliente/Beneficiário poderá deixar de deter qualquer dos produtos referidos no número anterior e, terá de, no prazo máximo de 3 (três) meses (após a realização da PNA), reunir cumulativamente as condições a seguir indicadas:
- A domiciliação de 25 ordenados no valor mínimo de 1.000 € (mil euros) num período máximo de 36 meses;
 - Ser 1.º titular de uma Conta de depósitos à ordem “Conta Jovem”, “Conta Jovem Mais”, “Conta D.O, Particulares” “Conta D.O, Particulares Mais” ou “Conta Santander” ou “Conta Santander Mais” com domiciliação de ordenado;
 - Ser 1.º titular de um Cartão de Crédito Santander
- i) Em caso de incumprimento de qualquer das condições referidas nos números anteriores, o Cliente/Beneficiário obriga-se a ressarcir o Banco no valor da participação recebida calculado nos moldes indicados no número seguinte.
- j) O montante a ressarcir ao Banco é calculado da seguinte forma:
- valor total do benefício X n ÷ 25,**
- sendo **n** o número de meses que faltam decorrer até às 25 domiciliações de ordenado.
- k) Para efeitos do número anterior, o Cliente, desde já, autoriza o Banco a debitar a referida Conta de Depósitos à Ordem. Caso a conta não se encontre suficientemente provisionada, o Banco poderá recorrer aos meios judiciais em direito permitido para se ressarcir do montante que lhe é devido.
- l) O Banco reserva-se o direito de não aceitar a proposta de adesão a esta Solução pelo Cliente/Beneficiário de acordo com a sua política de risco.

5. Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais

- 5.1. O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares dos Dados e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas aos Titulares dos Dados, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

- 5.2. Os dados pessoais são tratados para efeito da satisfação de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros. Sempre que o Banco efetua tratamentos de Dados com base em interesse legítimo, o mesmo realiza uma análise prévia do tratamento, de modo a garantir que os direitos e interesses dos titulares dos dados não são prevaletentes sobre tais interesses legítimos.
- 5.3. O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:
- Avaliação e Gestão de contactos e de reclamações no âmbito da presente Campanha;
 - Atribuição de benefícios no âmbito da presente Campanha;
 - Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade;
 - Segmentação de clientes por forma a melhorar a adequação e a direcionar de forma otimizada a oferta de produtos e serviços fornecidos.
- 5.4. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito da presente Campanha para as finalidades acima referidas, respeitará apenas ao período estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 5.5. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período de 18 meses, desde o fim da Campanha, de acordo com o número 3 dos presentes Termos e Condições, correspondendo ao estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 5.6. Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.
- 5.7. No âmbito da presente Campanha o BANCO e as Instituições Parceiras poderão partilhar dados pessoais dados de identificação (nome e NIF) e dados formativos (nome da Instituição Parceira, módulos subscritos, número de aluno e o ano da Prova Nacional de Acesso
- 5.8. Ao titular dos dados assiste ainda o direito de: apresentar reclamações relacionadas com esta Campanha, à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt).
- 5.9. Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em www.santander.pt ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt; ou
 - Por telefone através SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional), por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

7. Regime Aplicável e Foro

- 7.1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
- 7.2. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes destes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

8. Resolução Alternativa de Litígios Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância.

- 8.2. A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave www.triave.pt, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães, ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa www.centroarbitragemlisboa.pt, com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.
- 8.3. Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).
- 8.4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 9.2. poderá ser consultado nos *sites* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

9. Reclamações

- 9.1. O Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos :
 - a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
 - b) NetBanco ou App Santander;
 - c) Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt ; ou,
 - d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa. O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, através de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal) ou,
 - e) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt ;
 - f) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
 - g) Através do Banco de Portugal ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos *sites* de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.
- 9.2. As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de resposta do Banco, devem cumprir o previsto

no Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em www.santander.pt/atencao-cliente.

10. Apoio ao Cliente

- 10.1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução.
- 10.2. Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco através dos seguintes meios ou dos que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:
- a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
 - b) NetBanco ou App Santander;
 - c) Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt ; ou por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

11. Alterações à Solução

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições da presente Campanha, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site www.santander.pt.